

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXX - 8ª Legislatura

DCL Nº 238

Brasília, quinta-feira, 11 de novembro de 2021

## Sumário

### Seção 1

Redações Finais .....	3
Prazos para Emendas .....	28
Convocações.....	31
Pautas.....	32
Resultado de Pautas.....	38
Atas - Comissões.....	39

### Seção 2

Atos .....	40
Portarias.....	44
Extratos - Licitações .....	47
Extratos - FASCAL .....	48



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Rafael Prudente

**Vice-Presidente:** Deputado Delmasso

**Primeiro Secretário:** Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

**Segundo Secretário:** Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Agaciel Maia

**Terceiro Secretário:** Deputado Reginaldo Sardinha - Suplente: Deputado Hermeto

**Corregedor:** Deputado Hermeto

**Ouvidor:** Deputado Guarda Jânio

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Júlia Lucy

**Procuradora Adjunta Especial da Mulher:** Deputada Arlete Sampaio

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Valdelino Barcelos

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Agaciel Maia João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros	Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Leandro Grass Delmasso Jorge Vianna Guarda Janio	Chico Vigilante Lula das Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Guarda Janio Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva	Presidente: Roosevelt Vilela Guarda Janio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy	Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha Fábio Felix	Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Guarda Janio Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula da Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		Atualizado conforme Ato do Presidente nº 217/2021	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula das Silva José Gomes Martins Machado		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia  
Deputada Arlete Sampaio  
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Cláudio Abrantes  
Deputado Daniel Donizet  
Deputado Delmasso  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fábio Felix  
Deputado Guarda Jânio  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado José Gomes  
Deputada Júlia Lucy  
Deputado Leandro Grass  
Deputado Martins Machado  
Deputado Rafael Prudente  
Deputado Prof. Reginaldo Veras  
Deputado Reginaldo Sardinha  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputado Valdelino Barcelos

## Seção 1

### Redações Finais

---

PROJETO DE LEI Nº 2.286 DE 2021

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei  
Orçamentária Anual do Distrito  
Federal no valor de R\$  
107.998.458,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito suplementar, no valor de R\$ 107.998.458,00 (cento e sete milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 161 – Recursos de Dividendos, decorrente da receita Dividendos – Principal, proveniente de dividendos da CEB Holding, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**

*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a), em 10/11/2021, às 12:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0596823 Código CRC: 64B6B782.

ANEXO I		R\$ 1,00	
		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES
ANEXO À LEI Nº 00000			
99	DISTRITO FEDERAL		
99999	DISTRITO FEDERAL		
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO
			FONTE
			CATEGORIA ECONÔMICA
10600000	Dividendos - Principal	FISCAL	107.998.458
13000000	Dividendos - Principal	FISCAL	107.998.458
13200000	Dividendos - Principal	FISCAL	107.998.458
13220011	Dividendos - Principal	FISCAL	107.998.458
		TOTAL	107.998.458
		FISCAL	107.998.458

ANEXO II		SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADO						
ANEXO À LEI Nº						
ÓRGÃO : 2200 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS						
UNIDADE : 2201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	RUBRICA	TÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA					46500000
<b>PROJETOS</b>						
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				46.500.000
15 451	6209 1110 8111	99			EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL.	
6216	MOBILIDADE URBANA					46.500.000
			P 4	90	0	161
						6264187
<b>PROJETOS</b>						
15 451	6216 1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS				6.264.187
15 451	6216 1223 0005	99			(***) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL.	
6209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO					6.264.187
			P 4	90	0	161
						29234271
<b>ATIVIDADES</b>						
15 122	8209 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				29.234.271
15 122	8209 2396 4316	99			(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL.	
TOTAL - FISCAL						29.234.271
TOTAL - GERAL						81.998.458
						81.998.458

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(RP) Emendas Parlamentares ao PLDA (RPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (RPF) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO À LEI Nº			
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA		26000000
<b>PROJETOS</b>			
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	26.000.000
26 782	6216 5902 0011	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL	26.000.000
TOTAL - FISCAL			26.000.000
TOTAL - GERAL			26.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares na Exceção

PROJETO DE LEI Nº 2.304 DE 2021

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito suplementar à Lei  
Orçamentária Anual do Distrito  
Federal no valor de R\$  
34.294.511,00.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito suplementar, no valor de R\$ 34.294.511,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e onze reais), para atender às programações orçamentárias no Anexo II.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 138 – Recursos do Sistema Único de Saúde, 738 - Aplicações Financeiras - Emendas Individuais - EPI e 237 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

**Art. 3º** Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**

*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 10/11/2021, às 12:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0596790 Código CRC: 162008E8.

ANEXO I		R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº 00000	RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99 DISTRITO FEDERAL			
99999 DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE
			CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde			10.044.511
17000000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	SEGURIDADE		10.044.511
17100000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	SEGURIDADE		10.044.511
17180311 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde		10.044.511	
	SEGURIDADE	10.044.511	
		TOTAL	10.044.511
		SEGURIDADE	10.044.511

ANEXO I	R\$ 1,00	RECURSO DE TODAS AS FONTES			
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA			
23 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE					
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Outras Transferências da União - Principal					6.000.000
		SEGURIDADE			6.000.000
17000080 Outras Transferências da União - Principal				6.000.000	
		SEGURIDADE		6.000.000	
17100000 Outras Transferências da União - Principal					
17189911 Outras Transferências da União - Principal			6.000.000		
		SEGURIDADE	6.000.000		
				TOTAL	6.000.000
				SEGURIDADE	6.000.000

ANEXO I		R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº	00000	RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES
26	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOB. DO DF		
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO
			FONTE
			CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi		18.250.000
		FISCAL	18.250.000
19000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi		18.250.000
		FISCAL	18.250.000
19100000	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi		18.250.000
		FISCAL	18.250.000
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi	18.250.000	
		FISCAL	18.250.000
		TOTAL	18.250.000
		FISCAL	18.250.000



ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

FUNÇ.		PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
				C	F	D	D	O	I	
PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS 150000										
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
26 846	0001	9063	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1						150.000
26 846	0001	9063 6972	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFÊRENCIAS-DER-DF- PLANO PILOTO.		P	3	90	0	237	150.000
6216			MOBILIDADE URBANA							6500000
ATIVIDADES										
26 782	6216	2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	99						340.000
26 782	6216	2316 0001	(**) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS DO-DISTRITO FEDERAL		P	3	90	0	237	340.000
26 782	6216	4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99						1.640.000
26 782	6216	4039 0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	237	1.640.000
26 782	6216	4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99						3.940.000
26 782	6216	4195 0001	(***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL		P	3	90	0	237	3.940.000
PROJETOS										
26 782	6216	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99						840.000
26 782	6216	3467 9549	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL		F	4	90	0	237	840.000
6217			SEGURANÇA PÚBLICA							10200000
ATIVIDADES										
26 782	6217	2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99						5.740.000
26 782	6217	2541 0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL		F	3	91	0	237	5.740.000
26 782	6217	4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	99						4.540.000
26 782	6217	4197 0001	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTÁTICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL							

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC. PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R	E	E	S	G	M	U	F	DOTAÇÃO
					C	F	F	D	D	D	S	T	
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO					F	3	90	0	237			4.540.000
													1300000

ATIVIDADES

26 122	8216 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											1.000.000
26 122	8216 8517 0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DE-DISTRITO FEDERAL	99										1.000.000
26 126	8216 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											340.000
26 126	8216 2557 2569	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DE-DISTRITO FEDERAL	99										340.000

TOTAL - FISCAL 18.250.000

TOTAL - GERAL 18.250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(RF) Emendas Parlamentares ao PLOA (RPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (RPF) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETO DE LEI Nº 2.331 DE 2021

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei  
Orçamentária Anual do Distrito  
Federal no valor de R\$  
45.000.000,00.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito suplementar, no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado, decorrente do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal, e 161 - recursos de dividendos, decorrente da receita Dividendos – Principal, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**

*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 10/11/2021, às 11:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0596610 Código CRC: 4D614F28.

ANEXO I		RECURSO DE TODAS AS FONTES				RS\$ 1,00
ANEXO À LEI Nº		RECEITA				
99	DISTRITO FEDERAL					
99999	DISTRITO FEDERAL	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
ESPECIFICAÇÃO						
10600000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	SEGURIDADE				20.000.000
11000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	SEGURIDADE		20.000.000		20.000.000
11100000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	SEGURIDADE		20.000.000		20.000.000
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		20.000.000			
		SEGURIDADE	20.000.000			
		TOTAL				20.000.000
		SEGURIDADE				20.000.000

ANEXO I	RECURSO DE TODAS AS FONTES				RS\$ 1,00
ANEXO À LEI Nº	RECEITA				
99 DISTRITO FEDERAL	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
99999 DISTRITO FEDERAL	ESPECIFICAÇÃO				
10600000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	SEGURIDADE			20.000.000
11000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	SEGURIDADE	20.000.000		20.000.000
11100000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	SEGURIDADE	20.000.000		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin			20.000.000	
		SEGURIDADE	20.000.000		
		TOTAL			20.000.000
		SEGURIDADE			20.000.000



ANEXO II		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO À LEI Nº			
ÓRGÃO : 1700 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL		20000000
ATIVIDADES			
08 306	6228 4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	20.000.000
08 306	6228 4173 0003	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE			20.000.000
TOTAL - GERAL			20.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Exceção

ANEXO II		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO À LEI Nº			
ÓRGÃO : 1700 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE : 17906 FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000.000
<b>ATIVIDADES</b>			
08 244	6228 4162	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	20.000.000
08 244	6228 4162 0008	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL.	
		99	
		S 3	90 0 100
TOTAL - SEGURIDADE			20.000.000
TOTAL - GERAL			20.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Prefeccionares ao PLDA (EPP) Emendas Prefeccionares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Prefeccionares na Execução

ANEXO II		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADO		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO À LEI Nº			
ÓRGÃO : 2200 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS			
UNIDADE : 2201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
R209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO		5000000
ATIVIDADES			
15 122	8209 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	5.000.000
15 122	8209 2396 5516	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	5.000.000
TOTAL - FISCAL			5.000.000
TOTAL - GERAL			5.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares na Exceção

PROJETO DE LEI Nº 2.332 DE 2021  
REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.375.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito suplementar, no valor de R\$ 4.375.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*

ANEXO I								R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO								CANCELAMENTO	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 2400 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 2420 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN									
ORÇAMENTO FISCAL B DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R R G	R S F	O N D	M O D	U S O	F T R	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								4375000
<b>ATIVIDADES</b>									
06 181	6217 2469	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO							1598.000
06 181	6217 2469 9928	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	237	1598.000
06 181	6217 4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							2875.000
06 181	6217 4198 0083	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA (UNIDADE) 1489	99						
				F	3	90	0	237	2338.000
				F	4	90	0	437	375.000
TOTAL - FISCAL									4.375.000
TOTAL - GERAL									4.375.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação do Patrimônio  
(RP) Emendas Parlamentares ao PLOA (RPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (RPF) Emendas Parlamentares às Execuções

ANEXO II		SUPLEMENTAÇÃO										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº													
ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE: 24901 DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO											
6217	SEGURANÇA PÚBLICA	R	E	G	M	U	F	T	E	DOTAÇÃO	4375000		
ATIVIDADES													
06 131	6217 8905	PUBLICIDADE E PROPAGANDA										4.375.000	
06 131	6217 8905 0958	99	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL.										
			F	3	90	0	237					3.500.000	
			F	3	90	0	437					925.000	
06 131	6217 8905 8749	99	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL.										
			F	3	90	0	237					550.000	
TOTAL - FISCAL											4.375.000		
TOTAL - GERAL											4.375.000		

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PL/DA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares ao Exceção

PROJETO DE LEI Nº 2.342 DE 2021

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 63.304.681,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito suplementar, no valor de R\$ 63.304.681,00 (sessenta e três milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos: 100 – ordinário não vinculado, decorrente da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**

*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a), em 09/11/2021, às 20:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0595891 Código CRC: 811B8621.

ANEXO I					R\$ 1,00
ANEXO À LBI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99 DISTRITO FEDERAL					
99999 DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias				36.074.798	
	SEGURIDADE			36.074.798	
11000000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias			36.074.798		
	SEGURIDADE		36.074.798		
11100000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias					
11180211 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias		36.074.798			
	SEGURIDADE	36.074.798			
			TOTAL	36.074.798	
			SEGURIDADE	36.074.798	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O
6202	SAÚDE EM AÇÃO						
<b>ATIVIDADES</b>							
10 301	6202 2976	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
10 301	6202 2976 0001	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	99				
				S	3	90	0
				S	3	90	0
10 301	6202 4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
10 301	6202 4208 5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99				
				S	3	20	0
				S	3	80	0
				S	3	90	0
10 301	6202 6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL					
10 301	6202 6049 0007	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL-AÇÕES DE ASSISTÊNCIA - SES-DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99				
				S	3	90	0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							
<b>TOTAL - GERAL</b>							

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO						
<b>ATIVIDADES</b>							
10 122	8202 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
10 122	8202 8517 3722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99				
				S	3	90	0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							
<b>TOTAL - GERAL</b>							

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO						
<b>ATIVIDADES</b>							
10 301	8202 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
10 301	8202 8517 0033	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99				
				S	3	90	0
				S	3	90	0

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## Prazos para Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PROJETO DE LEI nº 1849/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS, que *Institui Benefício Emergencial aos trabalhadores dos Bares, lanchonetes e Restaurantes do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: **03/11/2021** Último Dia: **17/11/2021**

**PROJETO DE LEI nº 2316/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s VALDELINO BARCELOS, que *Dispõe sobre a criação do espaço voltado para o Idoso nos Centros Olímpicos e Paralímpicos (COPs) no Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: **04/11/2021** Último Dia: **18/11/2021**

**PROJETO DE LEI nº 2323/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui o Índice Distrital de Educação Inclusiva – IDEI, no sistema público e privado de ensino do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: **04/11/2021** Último Dia: **18/11/2021**

**PROJETO DE LEI nº 2325/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre o Emprego Apoiado no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: **04/11/2021** Último Dia: **18/11/2021**

**PROJETO DE LEI nº 2330/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Cria o Programa "Craque na Escola, Craque no Esporte", no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: **04/11/2021** Último Dia: **18/11/2021**

**PROJETO DE LEI nº 2337/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Estabelece diretrizes para Instituição da Política Distrital para a População Imigrante no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: **08/11/2021** Último Dia: **22/11/2021**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 94/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO VERAS, que *Modifica a redação do art. 225 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: **08/11/2021** Último Dia: **22/11/2021**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 204/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, GUARDA JÂNIO E DELMASSO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Luciano Atayde Costa Cabral.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: **04/11/2021** Último Dia: **18/11/2021**

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PROJETO DE LEI nº 2335/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO VERAS, que *Estabelece normas especiais de proteção ao consumidor do Distrito Federal, regulamentando o direito à informação clara acerca do valor de orçamentos de serviços de desentupimento de pias, vasos, fossas, esgotos, encanamentos e congêneres.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 08/11/2021**    **Último Dia: 22/11/2021**

#### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**PROJETO DE LEI nº 2321/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Distrital para a População Migrante do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 04/11/2021**    **Último Dia: 18/11/2021**

#### **COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**PROJETO DE LEI nº 2341/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Altera a Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Gama – RA II, Taguatinga – RA III, Brazlândia – RA IV, Sobradinho – RA V, Planaltina – RA VI, Paranoá – RA VII, Núcleo Bandeirante – RA VIII, Ceilândia – RA IX, Guará – RA X, Samambaia – RA XII, Santa Maria – RA XIII, São Sebastião – RA XIV, Recanto das Emas – RA XV e Riacho Fundo – RA XVII.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 08/11/2021**    **Último Dia: 22/11/2021**

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

**PROJETO DE LEI nº 2340/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui o Pacto pela Valorização da Saúde no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 08/11/2021**    **Último Dia: 22/11/2021**

#### **COMISSÃO DE SEGURANÇA**

**PROJETO DE LEI nº 2320/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política de Empregabilidade e Qualificação dos Egressos do Serviço Militar Obrigatório, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 04/11/2021**    **Último Dia: 18/11/2021**

**PROJETO DE LEI nº 2326/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA,

que Altera a Lei nº 5.969, de 16 de agosto de 2017, que institui o Código Penitenciário do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/11/2021 Último Dia: 18/11/2021**

**PROJETO DE LEI nº 2344/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS, que Dispõe sobre a garantia de prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos com resultado morte, inclusive na modalidade tentada, que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/11/2021 Último Dia: 22/11/2021**

#### **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**PROJETO DE LEI nº 1354/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que Institui a Política Distrital de Ressarcimento de Serviços de Resgate, Cuidado e Acolhimento de Animais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/11/2021 Último Dia: 18/11/2021**

**PROJETO DE LEI nº 2318/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que Dispõe sobre o credenciamento e autorização junto a NOVACAP para execução, por particulares, do serviço de poda de espécime arbóreo-arbustivo em logradouros públicos.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/11/2021 Último Dia: 18/11/2021**

#### **COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

**PROJETO DE LEI nº 2317/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s VALDELINO BARCELOS, que Altera a Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/11/2021 Último Dia: 18/11/2021**

**NOTA** - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

#### **VERA DE AQUINO**

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 10/11/2021, às 14:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0596030** Código CRC: **A44AFDA7**.



## Pautas

---

### PAUTA

#### PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Local:** Reunião Remota

**Data:** 16 de novembro de 2021, (terça-feira) às 14h.

#### I - EXPEDIENTES

1. Leitura e votação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em: 25/5/2021. (00001-00030445/2021-29)

#### II – COMUNICADOS

1. Dos Membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão

#### III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **PROJETO DE LEI Nº 229/2019**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que. "Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de detectores de metal portáteis ou fixo em todos os eventos ou locais que tenham público superior a 100 pessoas e dá outras providências."  
**Relator (a):** Deputado Roosevelt Vilela  
**Parecer: Pela Aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo anexo.**
2. **ROJETO DE LEI Nº 2165/2021**, de autoria do **Deputado JOSÉ GOMES**, que "obriga os funcionários de postos de combustíveis no âmbito do Distrito Federal informarem às autoridades policiais sobre condutores que demonstram sinais de embriaguez."  
**Relator (a):** Deputado Guarda Jânio  
**Parecer: Pela Aprovação do Projeto**
3. **PROJETO DE LEI Nº 2227/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGS, a ser comemorado anualmente em 30 de agosto."  
**Relator (a):** Deputado Guarda Jânio  
**Parecer: Pela Aprovação do Projeto**
4. **PROJETO DE LEI Nº 1893/2021**, de autoria do **Deputado CHICO VIGILANTE**, que "Dispõe sobre a obrigação de instalação de itens de segurança em caixas eletrônicos no Distrito Federal."  
**Relator (a):** Deputado Hermeto  
**Parecer: Pela Aprovação do Projeto.**
5. **PROJETO DE LEI Nº 482/2015**, de autoria do **Deputado DELMASSO**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos torcedores nos estádios de futebol do Distrito

Federal." (00001-00006119/2020-10)

**Relator (a):** Deputado Cláudio Abrantes

**Parecer:** Pela Aprovação do Projeto.

6. **PROJETO DE LEI Nº 2066/2021**, de autoria do **Deputado DELMASSO**, que "Altera a Lei nº 6.868, de 22 de julho de 2021, que "Institui a Política de Estímulo à Prática de Atividades Náuticas no Lago Paranoá."

**Relator (a):** Deputado Cláudio Abrantes

**Parecer:** Pela Aprovação do Projeto

7. **PROJETO DE LEI Nº 2239/2021**, de autoria da **Deputada JÚLIA LUCY**, que "Revoga o inciso IV, do § 1º, do art. 3º da Lei Distrital nº 3.424/2004, que "Dispõe sobre os equipamentos eletrônicos de identificação ou vigilância instalados em estabelecimentos privados e dá outras providências"."

**Relator (a):** Deputado Cláudio Abrantes

**Parecer:** Pela Aprovação do Projeto

8. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2020**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que "altera a Lei Complementar n.º 751, de 28 de dezembro de 2007, que "Cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF e dá outras providências", a fim de instituir isenção pelo pagamento da taxa de expediente, para a obtenção da segunda via da carteira de identidade, ao adolescente que cumpre medida socioeducativa." (00001-00005962/2020-89)

**Relator (a):** Deputado Cláudio Abrantes

**Parecer:** Pela Aprovação do Projeto com a emenda Substitutiva nº 1 em anexo.

9. **Indicação nº 6807/2021**, de autoria do **Deputado ROOSEVELT VILELA**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal alteração do Decreto nº 36.287, de 20 de janeiro de 2015, para que seja criado um conselho consultivo, formado por integrantes das forças de segurança do Distrito Federal, na gestão dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal."
10. **Indicação nº 7116/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das Rondas Policiais periódicas no Parque Vivencial, na Região Administrativa do Gama - RA II."
11. **Indicação nº 7375/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Segurança Pública Inteligente na Região Administrativa do Jardim Botânico- RA XXVII."
12. **Indicação nº 7380/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, realize a implementação de unidade própria da Polícia Militar naquela região, com destacamento exclusivo de policiais para a Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII."
13. **Indicação nº 7405/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seja realizada a implantação de sistema integrado de controle de segurança pública por câmeras na Avenida Comercial na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII."
14. **Indicação nº 7406/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Poder

Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seja realizada a implantação de sistema integrado de controle de segurança pública por câmeras na Avenida do Sol, localizada na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII.”

15. **Indicação nº 7407/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seja realizada a implantação de sistema integrado de controle de segurança pública por câmeras no Jardim Botânico 3 - RA XXVII.”
16. **Indicação nº 7418/2021**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, realize a intensificação das rondas policiais, com o devido aumento de efetivo policial e de viaturas da Polícia Militar, na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII.”
17. **Indicação nº 7510/2021**, de autoria do **Deputado EDUARDO PEDROSA**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a instalação de câmeras de videomonitoramento fixas e móveis “DF mais Seguro” na SHIGS 706, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.”
18. **Indicação nº 7687/2021**, de autoria do **Deputado EDUARDO PEDROSA**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial no Núcleo Rural Café Sem Troco, Região Administrativa do Paranoá - RA VII.”
19. **Indicação nº 5572/2020**, de autoria do **Deputado Delegado FERNANDO FERNANDES**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do DF, a ampliação do policiamento na avenida principal da Expansão do Setor “O”, QNO 17/QNO 18 e QNO 19, em Ceilândia - RA IX.”
20. **Indicação nº 7685/2021**, de autoria do **Deputado FÁBIO FELIX**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço do Batalhão Escolar nas proximidades do CEF 504, em Samambaia.”
21. **Indicação nº 7042/2021**, de autoria do **Deputado GUARDA JÂNIO**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a construção do 8º Batalhão de Polícia Militar, na QNN 6 de Ceilândia, RA IX.”
22. **Indicação nº 7042/2021**, de autoria do **Deputado GUARDA JÂNIO**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a construção do 8º Batalhão de Polícia Militar, na QNN 6 de Ceilândia, RA IX.”
23. **Indicação nº 7188/2021**, de autoria do **Deputado GUARDA JÂNIO**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a criação de um Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal para atendimento exclusivo a mulheres e vítimas de violência doméstica e de combate ao feminicídio, no âmbito do Distrito Federal”.
24. **Indicação nº 7262/2021**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que “Sugere ao excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, o envio da presente minuta de Medida Provisória ao excelentíssimo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, Governo Federal, que “Altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, e dá outras providências”.
25. **Indicação nº 7326/2021**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que “Sugere ao excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, o envio da presente minuta de Medida Provisória ao excelentíssimo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, Governo Federal, que “Altera a Lei Federal nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, Lei Federal nº 10.486, de 04 de julho de 2002, Lei Federal 11.134 de 15 de julho de 2005, e dá outras providências”.

26. **Indicação nº 7387/2021**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a instalação de mais câmeras de monitoramento na Cidade do Riacho Fundo I".
27. **Indicação nº 7676/2021**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, que encaminhe Medida Provisória para o Excelentíssimo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que "Altera a Lei Federal nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, a Lei Federal 7.479 de 2 de junho de 1986, e dá outras providências no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal."
28. **Indicação nº 6905/2021**, de autoria do **Deputado IOLANDA ALMEIDA**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a transformação do Posto Policial do INCRA 08 em uma Base Integrada de Segurança Pública do DF, PMDF, PCDF, CBMDF e DETRAN."
29. **Indicação nº 7284/2021**, de autoria do **Deputado IOLANDA ALMEIDA**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a reforma e ampliação do Posto Policial do Setor Rural Rodeador - Brazlândia."
30. **Indicação nº 7207/2021**, de autoria da **Deputada JAQUELINE SILVA**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSPDF, promova a distribuição de 100 novos policiais ao Batalhão Rural de Santa Maria, objetivando ampliar a atuação do programa "Guardião Rural."
31. **Indicação nº 7216/2021**, de autoria da **Deputada JAQUELINE SILVA**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF promova a Implantação de uma Delegacia de Polícia na Rua 01 Chácara 17 em Vicente Pires – RA XXX."
32. **Indicação nº 7273/2021**, de autoria da **Deputada JAQUELINE SILVA**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF promova o aumento do Policiamento Ostensivo no Centro Comercial Taguacenter e suas adjacências, Taguatinga Norte – RA III."
33. **Indicação nº 7714/2021**, de autoria da **Deputada LEANDRO GRASS**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento de rondas policiais na região do Núcleo Rural Vargem Bonita localizado no Park Way (RA XXIV)."
34. **Indicação nº 7772/2021**, de autoria da **Deputada LEANDRO GRASS**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja disponibilizada a ronda policial, por meio de viatura, para a região do Setor Total Ville, localizado em Santa Maria (RA XIII)."
35. **Indicação nº 7775/2021**, de autoria da **Deputada LEANDRO GRASS**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o policiamento por meio de viaturas nas quadras do condomínio Paranoá Parque (RA VII)."
36. **Indicação nº 6675/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que "Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para a melhoria da segurança na QNM 07, Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX."
37. **Indicação nº 6716/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que "Sugere à Administração Regional de Ceilândia junto aos órgãos competentes, providências para a melhoria da segurança na Quadra 03, Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX."
38. **Indicação nº 6717/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que "Sugere à

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para a melhoria da segurança na QNN 01, Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.”

39. **Indicação nº 6793/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que “Sugere à Administração Regional de Ceilândia junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo na quadra esportiva da EQNM 3/5, Ceilândia Sul, próximo a loja-Campeão da construção- na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.”
40. **Indicação nº 6973/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que “Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para a melhoria da segurança na Quadra 04 conjunto G, Fazendinha, na Região Administrativa do Itapoã- RA XXVIII.”
41. **Indicação nº 7232/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que “ Sugere à Administração Regional do Recanto das Emas junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo na Quadra 203, na Região Administrativa do Recanto das Emas- RA XV.”
42. **Indicação nº 7235/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que “Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um posto policial no Setor Total Ville, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.”
43. **Indicação nº 7311/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que “Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo na Quadra 01, Del Lago, na Região Administrativa do Itapoã- RA XXVIII.”
44. **Indicação nº 7438/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que “Sugere à Administração Regional do Gama junto aos órgãos competentes, policiamento ostensivo na Quadra 10, conjunto F, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama- RA II.”
45. **Indicação nº 7450/2021**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, que “Sugere à Administração Regional de Ceilândia junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, policiamento ostensivo na quadra QNM 05, conjunto I, Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.”
46. **Indicação nº 6683/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar nas proximidades das quadras 2 e 3, “Fazendinha” - Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII.”
47. **Indicação nº 7562/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar nas proximidades do Supermercado Bellavia, Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama - RA II.”
48. **Indicação nº 7587/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar no Setor Habitacional Pôr do Sol, nas proximidades da quadra 103 - Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII.”
49. **Indicação nº 7588/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar em toda a região comercial da Expansão do Setor O - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.”
50. **Indicação nº 7589/2021**, de autoria do **Deputado RAFAEL PRUDENTE**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a



## Resultado de Pautas

**RESULTADO DE PAUTA**  
**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA**

Local: **Teleconferência - via TV web**

Data: **10 de novembro de 2021 (quarta-feira), às 9h15**

### I – EXPEDIENTE:

1) Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária Remota da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, realizada dia 20 de outubro de 2021, às 10h, via teleconferência.

**Resultado: Aprovada por 4 votos favoráveis e 3 ausências**

### II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) **PELO nº 44/2016** que "acrescenta § 3º ao art. 254 da LODF"

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso e outros.

Relator: Deputado José Gomes

Parecer: **Pela aprovação com Emenda Modificativa nº 1.**

Processo: SEI 00001-00005808/2020-15

**Resultado: Concedido vista para a Deputada Arlete Sampaio.**

2) **PELO nº 05/2019**, que "acrescenta o § 5º ao art. 205 da LODF"

Autoria: Deputado Delmasso e outros.

Relator: Deputado Robério Negreiros

Parecer: **Pela Aprovação com Emenda de Redação nº 1.**

processo: SEI 00001-00005755/2020-24

**Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 3 ausências**

Brasília, 10 de novembro de 2021.

**SARAH VASCONCELOS**

Consultora Legislativa - Constituição e Justiça

Chefe do SACT



Documento assinado eletronicamente por **SARAH DELMA ALMEIDA VASCONCELOS - Matr. 23011, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Temporárias**, em 10/11/2021, às 17:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



Código Verificador: **0597880** Código CRC: **16E215BD**.



## Seção 2

### Atos

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 130, DE 2021

##### Altera o Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno desta CLDF; considerando o que estabelece o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 4.342, de 2009, e o que consta no Processo nº [001-000967/2009](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Quadro de Pessoal Efetivo da CLDF, remanejando vinte e quatro vagas, conforme especificação abaixo:

Cargo	Categoria	Lotação Anterior	Lotação Nova	Quantitativo de Vagas
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	Coordenadoria de Cerimonial	Ouvidoria	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Gabinete da Vice-Presidência	Núcleo de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Núcleo de Redação e Relações com a Imprensa	Núcleo de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Assessoria Legislativa	Secretaria Legislativa	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Assessoria Legislativa	Comissão Permanente de Licitação	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Assessoria Legislativa	Gabinete da Primeira Secretaria	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Setor de Benefícios	Setor de Pagamento	2
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Coordenadoria de Contratos e Aquisições	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Corregedoria	Escola do Legislativo	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	Setor de Almoxarifado	Divisão de Serviços Gerais	1
Técnico Legislativo	Secretário	Núcleo de Publicidade Legal	Diretoria de Comunicação Social	1
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	Seção de Elaboração Orçamentária	Fiscal	1
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	Coordenadoria de Contratos e Aquisições	1

Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	Gabinete da Mesa Diretora	Diretoria de Comunicação Social	1
Consultor Técnico-Legislativo	Arquivista	Setor de Protocolo Legislativo	Núcleo de Programação	1
Consultor Técnico-Legislativo	Contador	Fiscal	Setor de Execução Orçamentária	1
Consultor Técnico-Legislativo	Contador	Seção de Elaboração Orçamentária	Setor de Execução Orçamentária	1
Consultor Técnico-Legislativo	Engenheiro Civil	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle	Diretoria de Administração e Finanças	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Relações Públicas	Núcleo de Comunicação Organizacional	Coordenadoria de Cerimonial	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Coordenadoria de Cerimonial	Núcleo de Produção	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Diretoria de Comunicação Social	Núcleo de Produção	1
Consultor Legislativo		Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico Tecnológico	1
Consultor Legislativo		Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo	1

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de novembro de 2021.

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

**DEPUTADO DELMASSO**

*Vice-Presidente*

**DEPUTADO IOLANDO**

*Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS** **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**  
*Segundo-Secretário* *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/11/2021, às 15:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 08/11/2021, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 08/11/2021, às 17:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 09/11/2021, às 14:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/11/2021, às 20:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0593071** Código CRC: **F7EE1CF1**.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 395, DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ELIVY AFONSO AZEVEDO**, matrícula nº 23.278, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela. (LP).

Brasília, 08 de novembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/11/2021, às 20:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0592855** Código CRC: **CE79A8F8**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 396, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **JOSE ROBERTO DE LIMA BUENO**, matrícula nº 23.237, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Valdelino Barcelos. (LP).

2. NOMEAR **ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA MACHADO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Valdelino Barcelos. (LP).

Brasília, 09 de novembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/11/2021, às 20:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0594897** Código CRC: **D8AEB3B**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 397, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Complementar nº 840/2011, o Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, e o que consta no Processo nº [001-001006/2019](#), RESOLVE:

**DESIGNAR** a Comissão Especial de Avaliação de Consultores Legislativos em Estágio Probatório, para o exercício das atribuições previstas no art. 8º do Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, que será integrada pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ VERÍSSIMO DE SENA	18.342
JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA	16.787
HUGO MENDES PLUTARCO	16.791
NUBIÊNE LEÃO VIANA DA SILVA (suplente)	16.812
WILSON BARBOSA (suplente)	16.796

Brasília, 09 de novembro de 2021.

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/11/2021, às 20:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0594718** Código CRC: **1E01D253**.

## Portarias

---

### PORTARIA-DRH Nº 389, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o §19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 e o que consta no Processo nº 00001-00036706/2021-14, RESOLVE

**CONCEDER**, a partir de 4 de novembro de 2021, à servidora JACQUELINE JEREISSATI GALUBAN, matrícula 11.664-38, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Arquivo e Biblioteca, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 10/11/2021, às 10:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0596362** Código CRC: **86B7A816**.

### PORTARIA-DRH Nº 390, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-000589/2009, RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº 16.795-02, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 18/6/2016 a 16/6/2021, a serem usufruídos em época oportuna.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 10/11/2021, às 11:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0596473** Código CRC: **9135559B**.

**PORTARIA-DRH Nº 391, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 163 e nº 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00034180/2021-38, RESOLVE:

**I – AVERBAR** o tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora SARAH FARIA DE ARAÚJO CANTUÁRIA, matrícula nº 23.205-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, da seguinte forma: 4.294 dias, de 14/9/2009 a 16/6/2021, ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, para todos os efeitos legais, correspondentes a 11 (onze) anos, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias, conforme certidão emitida pelo DETRAN/DF.

**II – DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 17 de junho de 2021, data de exercício da servidora nesta Casa, observando-se o que dispõe a Lei Complementar nº 173/2020.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 10/11/2021, às 13:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0596820** Código CRC: **66CFB822**.

**PORTARIA-DRH Nº 392, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

**I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ** ao servidor, abaixo citado, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 61, de 15 de junho de 2021, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
11.279	MARCIA LOPES DE OLIVEIRA VALE	001-001283/2009	13/10/2021	15.00%

(\*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

**II – DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 10/11/2021, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0597011** Código CRC: **069855F2**.

**PORTARIA-DRH Nº 393, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

**I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ** ao servidor, abaixo citado, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 61, de 15 de junho de 2021, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
11.928	EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	001-001339/2009	06/10/2021	15.00%

(\*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

**II – DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 10/11/2021, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **0597012** Código CRC: **1FE71A1B**.

**PORTARIA-DRH Nº 394, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial, e o que consta do Processo nº 00001-00033107/2021-49, RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 23/9/2020, a isenção do imposto de renda dos valores recebidos pelo pensionista VALÉRIO LUIZ VALDAMERI, matrícula nº 80.080, com fundamento no art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/1988 e art. 35, II, alínea "c", do Decreto nº 9.580/2018, bem como a redução da contribuição previdenciária, na forma prevista no art. 61, § 1º, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 970/2020.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 10/11/2021, às 16:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **0597177** Código CRC: **972DA58D**.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 151, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso VII, artigo 6º da Resolução nº 168, de 2000, bem como o subitem 7.3 das Normas de Utilização de Veículo da CLDF, aprovadas pelo AMD nº 15 de 1996, RESOLVE:

**Art. 1º** Credenciar os servidores abaixo relacionados para dirigir veículo oficial de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal, à disposição da Divisão de TV e Rádio Legislativa, de acordo com a categoria permitida pela CNH apresentada.

SERVIDOR	Matrícula	CNH	Validade
Flávio Correa Ferreira	22.851	00851997367	15/10/2024
Gláucia Simões da Silva	23.230	00191247342	10/04/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**

*Secretário-Geral/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 10/11/2021, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0597753** Código CRC: **8FF1B940**.

## Extratos - Licitações

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00001-00035580/2021-61. Favorecido: KETLIN FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA SCARTEZINI. Valor: R\$ 582,74. Objeto: Contratação de instrutor externo para ministrar curso 5 R's da Sustentabilidade, na modalidade a distância, para servidores da CLDF. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 09/11/2021, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 10/11/2021, às 09:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0595909** Código CRC: **FE12159C**.

## Extratos - FASCAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 10 de novembro de 2021.

Processo SEI n.º [001-000230/2018](#). Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 32/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA ME**. Objeto: aluguel do equipamento BIPAP no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do CLDF SAÚDE. Vigência: a partir de 29 de setembro de 2021, observada a publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Sr. Ciro Antônio do Amaral Soares.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENICIO MEDEIROS DE SOUZA - Matr. 11614, Gerente Coordenador(a) do Fascal - Substituto(a)**, em 10/11/2021, às 15:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0597115** Código CRC: **A9B84A69**.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 08 de novembro de 2021.

Processo SEI n.º [00001-00027033/2021-10](#). Contrato nº 25/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **ATHOS FISIO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO LTDA**, CNPJ: **24.125.438/0001-64**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de assistência médica, fisioterápica e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho N.º 2021NE00690; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 22/10/2021; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sra. Ariane Paola Rodrigues dos Santos.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENICIO MEDEIROS DE SOUZA - Matr. 11614, Gerente Coordenador(a) do Fascal - Substituto(a)**, em 10/11/2021, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0592759** Código CRC: **1187EDA8**.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL